



REQUERIMENTO Nº 46/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 05 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A iniciativa de construir uma Praça Central de Eventos no bairro Família Andrade é, a princípio, uma notícia que pode trazer benefícios à comunidade e valorizar a região, em que pese a cidade ter, nesse momento, outras prioridades. Contudo, causa profunda estranheza e preocupação a forma como esta obra foi iniciada, marcada por uma total ausência de transparência para com a população e esta Casa Legislativa.

Atualmente, diversas máquinas e trabalhadores já se encontram no local, realizando intervenções significativas no terreno. No entanto, a comunidade e os vereadores desconhecem por completo os detalhes essenciais do projeto. Não está claro qual será a estrutura do novo espaço público, qual o valor total do investimento, qual a origem dos recursos empregados e, tampouco, qual o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos.

O mais grave é o total descumprimento do dever de publicidade, um princípio basilar da Administração Pública, insculpido no Art. 37 da Constituição Federal. A ausência de uma placa informativa no local da obra, com as especificações mínimas exigidas pela legislação (como valor, origem dos recursos, empresa executora, responsável técnico e prazos), é uma falha inaceitável que impede o controle social e a fiscalização por parte deste Poder. Obra pública sem identificação é obra sem transparência.

Para que possamos exercer nosso múnus fiscalizatório e prestar os devidos esclarecimentos à sociedade, faz-se necessária a presente solicitação de informações.

Diante do exposto, e no exercício do dever de fiscalização que me foi conferido pelo povo de Santa Rita do Sapucaí, REQUEIRO a Vossa Excelência que, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, solicitando que envie a esta Casa Legislativa,



no prazo legal, as seguintes informações e documentos pertinentes à construção da Praça Central de Eventos no bairro Família Andrade:

- Cópia integral do projeto arquitetônico, urbanístico e de engenharia da referida Praça;
- O valor total orçado para a obra, com o detalhamento dos custos previstos (terraplanagem, construção, paisagismo, iluminação, etc.);
- A origem dos recursos que custearão a obra (se são recursos próprios do município, transferências estaduais, federais, emendas parlamentares ou outra fonte);
- O cronograma físico-financeiro completo da obra, com as datas de início e a previsão para a conclusão de cada etapa e do projeto como um todo;
- Cópia do processo licitatório ou do procedimento de dispensa/inexigibilidade que resultou na contratação da empresa executora da obra, incluindo o contrato firmado;
- A indicação de qual empresa é a responsável pela execução e qual o nome do engenheiro responsável técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Justificativa formal para o descumprimento da obrigação de instalar no local da obra a placa com as informações mínimas exigidas por lei.

Dito Pistola
Vereador